

**ATA N.º 27/2025**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.-----

No dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

ESTIVERAM PRESENTES:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa).-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa).-----

Os Vereadores: -----

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);-----

Liliana Sofia Malato Galhofas (Movimento por Vila Viçosa);-----

António José Coelho Valério (Movimento por Vila Viçosa).-----

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo catorze horas e quarenta minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

A) Período Antes da Ordem do Dia.

Sem assuntos.-----

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.

1. Processo 49/2025. Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 26 de Novembro a 11 de Dezembro de 2025.-----

2. Processo 7515/2025. [REDACTED]

[REDACTED] Projetos de Arquitetura e Engenharia das Especialidades da obra de





JB

legalização no Largo D. João IV n.º 60, em parte do prédio com utilização independente (R/C-60) do artigo matricial urbano n.º 2683, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

3. Processo 6520/2025. VIÇOSAVENTURA, Lda. – PIP - Projeto de Alteração e Ampliação do Convento dos Capuchos de Nossa Senhora da Piedade para Unidade Hoteleira, concelho de Vila Viçosa.-----

4. Processo 590/2023. [REDACTED] – Pedido de Emissão de Certidão para constituição de divisão do prédio em regime de propriedade horizontal (duas frações), Rua Martim Afonso de Sousa, n.º 10 e 12, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

5. Processo 7704/2025. [REDACTED] Pedido de Licenciamento Administrativo com vista à obra de alteração de caixilharias de vãos de janelas de um prédio, sito na Avenida Duques de Bragança, nºs 23, 25 e 27, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

6. Processo 7102/2025. MAFEDIVA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – Relatório de Patologias referente a obras de demolição na Rua General Humberto Delgado, n.º 97, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.-----

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal:

7. Ata n.º 20/2025 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 01.10.2025 – Aprovação.-----

D) Informações.

8. Atividade do Presidente da Câmara Municipal.-----

9. Processo 84/2025. Alterações Orçamentais da Despesa números 60 e 61 e Alterações Permutativas números 57 e 58 – Ano Contabilístico de 2025.-----

E) Expediente.

10. Processo 7814/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 213163/2025.-----

11. Processo 7817/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 213244/2025.-----

12. Processo 7815/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 213187/2025.-----





JB

13. Processo 7605/2025. [REDACTED] – Ratificar o pedido de autorização para colocação de uma banca, para venda de doces tradicionais junto ao edifício dos CTT, no dia 8 de Dezembro 2025, por ocasião da celebração do Dia de Nossa Senhora da Conceição.-----

14. Processo 7785/2025. Ocupação de Espaço Público de Venda Ambulante de Produtos Alimentares – Auto de Vistoria.-----

15. Processo 7792/2025. Associação Amigos do Carnaval de Bencatel – Pedido de cedência de cadeiras do Município de Vila Viçosa, para realização do evento “Passagem de Ano 2025/2026”, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel, de 31.12.2025 a 01.01.2026.-----

16. Processo 3261/2025. Município de Redondo – Pedido de cedência de retroescavadora do Município de Vila Viçosa, para utilização durante o período de uma semana.-----

17. Processo 7788/2025. Junta de Freguesia de Pardais – Pedido de transporte para Excursão dos Reformados e Pensionistas, no dia 14.12.2025.-----

18. Processo 7809/2025. III Feira de Doçaria Conventual de Vila Viçosa – Normas Gerais; Normas do Concurso de Doces Conventuais; Fichas de Inscrição e Cartaz de Divulgação.-----

19. Processo 7859/2025. Implementação de medidas extraordinárias propostas pela Veterinária Municipal e pelo Técnico da empresa Rentokil, para erradicar a infestação de roedores, existente no Mercado Municipal Coberto de Vila Viçosa.-----

20. Processo 7863/2025. P.F. HEALTH & FITNESS CLUB, LDA. – Pedido de Corte de Via Pública, na Rua D. João IV, n.º 60, em Vila Viçosa.-----

F) Pontos.

21. Processo 7601/2025. Apoio à Natalidade – [REDACTED]-----

22. Processo 7691/2025. Apoio à Natalidade – [REDACTED]-----

23. Processo 7603/2025. Apoio à Natalidade – [REDACTED]-----

24. Processo 7828/2025. Apoio à Natalidade – [REDACTED]-----

25. Processo 7762/2025. Apoio à Natalidade – A [REDACTED]-----

26. Processo 7655/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura – Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição.-----





- 27. Processo 7659/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura – Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição.-----
- 28. Processo 7559/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura – Confraria da Laranja de Paredais.-----
- 29. Processo 7681/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura – CECHAP – Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios.-----
- 30. Processo 1112/2025.** Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, área de Atividade de Desenhador – Anulação.-----
- 31. Processo 6048/2025.** Concurso Público: Aquisição de produtos para confeção de refeições dos alunos, para o refeitório da Escola Básica e Secundária Públia Hortênsia de Castro, no âmbito da Transferência de Competências na área da Educação.-----
- 32. Processo 4671/2025.** Subsídios de Ação Social Escolar - Ano Lectivo 2025/2026.-----
- 33. Processo 7534/2025.** Hasta Pública para a Concessão do Café n.º 1 e do Café n.º 2, sítios no Mercado Municipal de Vila Viçosa – Homologação do Auto de Arrematação.-----
- 34. Processo 7864/2025.** Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2025/2029 – Ano de 2026.-----
- 35. Processo 7865/2025.** Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2025/2029 – Ano de 2026.-----
- 36. Processo 7867/2025.** Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2025/2029 – Ano de 2026.-----





- 37. Processo 7869/2025.** Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2025/2029 – Ano de 2026.-----
- 38. Processo 4585/2025.** Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Ano Letivo 2025/2026 – Relatório Final da Lista Definitiva.-----
- 39. Processo 7126/2025.** Empreitada de “Reabilitação e Conservação da Cobertura, Fachadas Exteriores e Restauro do Interior da Capela de São João Baptista da Carrasqueira em Vila Viçosa”.-----
- 40. Processo 7038/2025.** Empreitada de “Construção da ETAR de São Romão, Ciladas”.-----
- 41. Processo 6963/2025.** Empreitada de “Construção da ETAR de Pardais”.-----
- 42. Processo 5848/2025.** Empreitada de “Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa”.-----
- 43. Processo 7482/2025.** Atualização da Remuneração Mensal do Coordenador Municipal de Proteção Civil, de acordo com o nível atual da Tabela Remuneratória Única da Carreira Geral de Técnico Superior.-----
- 44. Processo 7877/2025.** Alteração Modificativa n.º 5.-----
- 45. Processo 2227/2024.** Mapa de Pessoal – Ano 2026.-----
- 46. Processo 7866/2025.** Orçamento e GOP's para o ano 2026.-----
- 47. Processo 7876/2025.** Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2026.-----
- 48. Processo 7604/2025.** Empréstimos a contrair para Investimentos/Obras a realizar em 2026.-----
- 49. Processo 7816/2025.** Fundo de maneio da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) – Ano 2026.-----
- 50. Processo 5033/2025.** Viabilização da pedreira n.º 33.-----
- 51. Processo 7841/2025.** Fundo Fixo para o ano de 2026.-----





A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.-----

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 26 DE NOVEMBRO A 11 DE DEZEMBRO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8306/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 26/11/2025 e 11/12/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8306/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 26/11/2025 e 11/12/2025.

2. PROCESSO 7515/2025. A

— PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DAS ESPECIALIDADES DA OBRA DE LEGALIZAÇÃO NO LARGO D. JOÃO IV N.º 60, EM PARTE DO PRÉDIO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE (R/C-60) DO ARTIGO MATRICIAL URBANO N.º 2683, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8202/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da aprovação dos Projetos de arquitetura e engenharia das especialidades da obra de legalização efetuada no espaço existente (antiga discoteca) para um ginásio, sito no Largo D. João IV nº 60, em parte do prédio com utilização independente (R/C-60) do artigo matricial urbano nº 2683, freguesia de N. Sra. Da Conceição e S. Bartolomeu, em Vila Viçosa, requerido por [REDACTED]

[REDACTED] (arrendatário - P. F. Health & Fitness, Lda.), condicionado ao cumprimento do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 8133/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8202/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação dos Projetos de arquitetura e engenharia das especialidades da obra de legalização efetuada no espaço existente (antiga discoteca) para um ginásio, sito no Largo D. João IV nº 60, em parte do prédio com utilização independente (R/C-60) do artigo matricial urbano nº 2683, freguesia de N. Sra. Da Conceição e S. Bartolomeu, em Vila Viçosa, requerido por [REDACTED]

[REDACTED] (arrendatário - P. F. Health & Fitness, Lda.), condicionado ao cumprimento do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 8133/2025.-----

3. PROCESSO 6520/2025. VIÇOSAVENTURA, LDA. – PIP - PROJETO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONVENTO DOS CAPUCHOS DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE PARA UNIDADE HOTELEIRA, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8296/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a emissão de parecer favorável, ao Projeto de Alteração e Ampliação do Convento dos Capuchos de N.ª S.ª da Piedade para "Unidade Hoteleira", sito na Igreja dos Capuchos - Igreja de N.ª S.ª da Piedade - Convento de S. Francisco dos Capuchos - Vila Viçosa, requerido por Viçosaventura, Condicionado ao PIP, nos termos do descrito nos factos e fundamentos das Proposta de Resolução n.º 8289/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8296/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável, ao Projeto de Alteração e Ampliação do Convento dos Capuchos de N.ª S.ª da Piedade para "Unidade Hoteleira", sito na Igreja dos Capuchos - Igreja de N.ª S.ª da Piedade - Convento de S. Francisco dos Capuchos - Vila Viçosa, requerido por Viçosaventura, Condicionado ao PIP, nos termos do descrito nos factos e fundamentos das Proposta de Resolução n.º 8289/2025.-----

4. PROCESSO 590/2023. S. [REDACTED] – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE DIVISÃO DO PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL (DUAS FRAÇÕES), RUA MARTIM AFONSO DE SOUSA, N.º 10 E 12, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8291/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

Deferir o pedido para divisão do prédio em regime de propriedade horizontal (duas frações)

- Certidão, sitona Rua Martim Afonso de Sousa, n.º 10 e 12, em Vila Viçosa, requerido por

[REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 8268/2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8291/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido para divisão do prédio em regime de propriedade horizontal (duas frações) - Certidão, sitona Rua Martim Afonso de Sousa, n.º 10 e 12 em Vila Viçosa, requerido por [REDACTED], nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 8268/2025.-----

5. PROCESSO 7704/2025. [REDACTED] – PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À OBRA DE ALTERAÇÃO DE CAIXILHARIAS DE VÃOS DE JANELAS DE UM PRÉDIO, SITO NA AVENIDA DUQUES DE BRAGANÇA, NºS 23, 25 E 27, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8290/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura para alteração de caixilharias de vãos de janela de prédio sito na Avenida Duques de Bragança, nºs 23, 25 e 27 - Vila Viçosa, requerido por Joaquim António Mourão Viegas, nos termos do descrito dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 8282/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8290/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura para alteração de caixilharias de vãos de janela de prédio sito na Avenida Duques de Bragança, nºs 23, 25 e 27 - Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] [REDACTED] nos termos do descrito dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 8282/2025.-----





6. PROCESSO 7102/2025. MAFEDIVA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – RELATÓRIO DE PATOLOGIAS REFERENTE A OBRAS DE DEMOLIÇÃO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 97, FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8308/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o relatório de Patalogias referente a Obras de Demolição - Relatório técnico de demolição, sito na Rua General Humberto Delgado, nº 97 - Bencatel, requerido por MAFEDIVA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., condicionado aos aspetos mencionados no Relatório de Vistoria, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 8237/2025.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8308/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o relatório de Patalogias referente a Obras de Demolição - Relatório técnico de demolição, sito na Rua General Humberto Delgado, nº 97 - Bencatel, requerido por MAFEDIVA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., condicionado aos aspetos mencionados no Relatório de Vistoria, conforme descrito na Proposta de Resolução nº 8237/2025.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

7. ATA N.º 20/2025 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 01.10.2025 – APROVAÇÃO.-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 20/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia um de outubro de dois mil e vinte e cinco, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura. Uma vez que os Vereadores Liliana Galhofas e António Valério não estiveram presentes na Reunião, não participaram na votação desta Ata.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 20/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

D) INFORMAÇÕES.

8. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Semana de vinte e oito de novembro a quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

9. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 60 E 61 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 57 E 58 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8341/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 60 e 61 e Alterações Permutativas números 57 e 58 – Ano Contabilístico de 2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8341/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 60 e 61 e Alterações Permutativas números 57 e 58 – Ano Contabilístico de 2025.

E) EXPEDIENTE.

10. PROCESSO 7814/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 213163/2025.





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8311/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Vinha da Moreira na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 213163 /2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8311/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Vinha da Moreira na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 213163 /2025. Informar a Casa Pronta.-----

11. PROCESSO 7817/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 213244/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8302/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na descrição 3030 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 213244/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8302/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na descrição 3030 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 213244/2025. Informar a Casa Pronta.-----





\$

10

12. PROCESSO 7815/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 213187/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8309/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na descrição 3206 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 213187/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8309/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na descrição 3206 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 213187/2025. Informar a Casa Pronta.-----

13. PROCESSO 7605/2025. [REDACTED] – RATIFICAR O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE UMA BANCA, PARA VENDA DE DOCES TRADICIONAIS JUNTO AO EDIFÍCIO DOS CTT, NO DIA 8 DE DEZEMBRO 2025, POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DO DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8232/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de ocupação de espaço público, solicitado por [REDACTED] para colocação de 1 banca para venda de doces tradicionais da região de Santa Maria da Feira, no dia 8 de dezembro de 2025, por ocasião da celebração do Dia de Nossa Senhora da Conceição.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8232/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de ocupação de espaço público, solicitado por [REDACTED] para colocação de 1 banca para venda de doces tradicionais da região de Santa Maria da Feira, no dia 8 de dezembro de 2025, por ocasião da celebração do Dia de Nossa Senhora da Conceição.-----

14. PROCESSO 7785/2025. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE VENDA AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTARES – AUTO DE VISTORIA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8223/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Uniformizar a postura da Câmara Municipal de forma que os vendedores ambulantes/feirantes de venda de produtos alimentares, sejam detentores de Auto de Vistoria, instruindo processo próprio, sendo obrigatória a apresentação de documento, face à Proposta de Resolução n.º 8192/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8223/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, uniformizar a postura da Câmara Municipal de forma que os vendedores ambulantes/feirantes de venda de produtos alimentares, sejam detentores de Auto de Vistoria, instruindo processo próprio, sendo obrigatória a apresentação de documento, face à Proposta de Resolução n.º 8192/2025.-----

15. PROCESSO 7792/2025. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CADEIRAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PASSAGEM DE ANO 2025/2026”, NO PAVILHÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL, DE 31.12.2025 A 01.01.2026.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8224/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência de cadeiras à Associação Amigos do Carnaval, para realização do evento "Passagem de Ano 2025/2026", a realizar no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel (de 31 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026) face ao descrito na Proposta de Resolução nº 8512/2025.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8224/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de cadeiras à Associação Amigos do Carnaval, para realização do evento "Passagem de Ano 2025/2026", a realizar no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel (de 31 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026) face ao descrito na Proposta de Resolução nº 8512/2025.-

16. PROCESSO 3261/2025. MUNICÍPIO DE REDONDO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE RETROESCAVADORA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE UMA SEMANA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8297/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para cedência gratuita da Retroescavadora ao Município de Redondo.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8297/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para cedência gratuita da Retroescavadora ao Município de Redondo.-----





17. PROCESSO 7788/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÃO DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS, NO DIA 14.12.2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8298/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para isentar a Junta de Freguesia de Pardais do pagamento previsto na alínea a) n.º 1 do Art.º 14 Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, para cedência do autocarro para um passeio de idosos no dia 14 de dezembro.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8298/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para isentar a Junta de Freguesia de Pardais do pagamento previsto na alínea a) n.º 1 do Art.º 14 Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, para cedência do autocarro para um passeio de idosos no dia 14 de dezembro.-----

18. PROCESSO 7809/2025. III FEIRA DE DOÇARIA CONVENTUAL DE VILA VIÇOSA – NORMAS GERAIS; NORMAS DO CONCURSO DE DOCES CONVENTUAIS; FICHAS DE INSCRIÇÃO E CARTAZ DE DIVULGAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8301/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- As Normas Gerais, as Normas do Concurso e as Normas do Concurso de Doces Conventuais da III Feira de Doçaria Conventual de Vila Viçosa;-----
- Aprovar a Ficha de Inscrição e o Cartaz de divulgação da III Feira de Doçaria Conventual;----
- Aprovar as designações propostas para a Feira e para o Concurso de Doces:
- Feira de Doçaria Conventual de Vila Viçosa - Lurdes Ramos;





IB

- Concurso de Doces Conventuais Ana Soeiro.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8301/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as Normas Gerais, as Normas do Concurso e as Normas do Concurso de Doces Conventuais da III Feira de Doçaria Conventual de Vila Viçosa; Aprovar a Ficha de Inscrição e o Cartaz de divulgação da III Feira de Doçaria Conventual; Aprovar as designações propostas para a Feira e para o Concurso de Doces: - Feira de Doçaria Conventual de Vila Viçosa - Lurdes Ramos e Concurso de Doces Conventuais Ana Soeiro.-----

19. PROCESSO 7859/2025. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS PELA VETERINÁRIA MUNICIPAL E PELO TÉCNICO DA EMPRESA RENTOKIL, PARA ERRADICAR A INFESTAÇÃO DE ROEDORES, EXISTENTE NO MERCADO MUNICIPAL COBERTO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8336/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 17) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a implementação de medidas extraordinárias propostas pela Veterinária Municipal e pelo técnico da empresa Rentokil, para erradicar a infestação de roedores existentes no Mercado Municipal Coberto de Vila Viçosa, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 8323/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8336/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Aprovar a implementação de medidas extraordinárias propostas pela Veterinária Municipal e pelo técnico da empresa Rentokil, para erradicar a infestação de roedores existentes no Mercado Municipal Coberto de Vila Viçosa, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 8323/2025.-----





20. PROCESSO 7863/2025. P.F. HEALTH & FITNESS CLUB, LDA. – PEDIDO DE CORTE DE VIA PÚBLICA, NA RUA D. JOÃO IV, N.º 60, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8420/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de corte de Via Pública, na R. D. João IV, n.º 60, em Vila Viçosa, requerido por P.F. HEALTH & FITNESS CLUB, LDA., no período compreendido entre as 16h30 e as 18h00, do dia 04.01.2026. O Município procederá à colocação de grades antimotim para a delimitação do espaço a ocupar, garantindo as necessárias condições de segurança, no âmbito da inauguração do GINASIO P.F. HEALTH & FITNESS CLUB, L.DA em Vila Viçosa.-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8420/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de corte de Via Pública, na R. D. João IV, n.º 60, em Vila Viçosa, requerido por P.F. HEALTH & FITNESS CLUB, LDA., no período compreendido entre as 16h30 e as 18h00, do dia 04.01.2026. O Município procederá à colocação de grades antimotim para a delimitação do espaço a ocupar, garantindo as necessárias condições de segurança, no âmbito da inauguração do GINASIO P.F. HEALTH & FITNESS CLUB, L.DA em Vila Viçosa. Informar a GNR e Bombeiros.-----

F) PONTOS.-----

21. PROCESSO 7601/2025. APOIO À NATALIDADE – [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8198/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8198/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] [REDACTED], no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

22. PROCESSO 7691/2025. APOIO À NATALIDADE – [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8200/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do Artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8200/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do Artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] [REDACTED], no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

23. PROCESSO 7603/2025. APOIO À NATALIDADE – [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8199/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente





reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do Artigo 5.º, do Regulamento a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8199/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do Artigo 5.º, do Regulamento a [REDACTED], no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

24. PROCESSO 7828/2025. APOIO À NATALIDADE – [REDACTED].-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8293/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do Artigo 5.º, do Regulamento a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8293/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do Artigo 5.º, do Regulamento a [REDACTED], no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

25. PROCESSO 7762/2025. APOIO À NATALIDADE – [REDACTED].-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8196/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente





reproduzida, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) e do Artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] u, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8196/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) e do Artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] [REDACTED], no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

26. PROCESSO 7655/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8206/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição para apoio na atividade “Agenda Pastoral das Paróquias do Concelho de Vila Viçosa 2025/2026” no valor de 952,02€ (novecentos e cinquenta e dois euros e dois centimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 8035/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8206/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição para apoio na atividade “Agenda Pastoral das Paróquias do Concelho de Vila Viçosa 2025/2026” no valor de 952,02€ (novecentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 8035/2025.-----

27. PROCESSO 7659/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8203/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição para apoio na atividade “Concerto de criação/evocação a Nossa da Conceição, no dia 6 de dezembro” no valor de 525,00€ (quinhentos e vinte e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 8037/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8203/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição para apoio na atividade “Concerto de criação/evocação a Nossa da Conceição, no dia 6 de dezembro” no valor de 525,00€ (quinhentos e vinte e cinco euros), mediante a entrega de documentos





comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 8037/2025.-----

28. PROCESSO 7559/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA – CONFRARIA DA LARANJA DE PAREDAIS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8295/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Confraria da Laranja de Paredais para apoio na atividade “Sabores de outono e Inauguração da sede da Confraria” no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7885/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8295/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Confraria da Laranja de Paredais para apoio na atividade “Sabores de outono e Inauguração da sede da Confraria” no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7885/2025.-----



J
IB

29. PROCESSO 7681/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA – CECHAP – CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIOS.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8312/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Indeferir a candidatura apresentada pelo CECHAP - “Dinamização e divulgação das atividades da Associação” com uma única rubrica “Combustível com viatura própria”, não poderá, s.m.o., ser aceite, na medida em que não se insere no estipulado no Artigo 5.º B do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, não se tratando de qualquer atividade pontual da Associação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8312/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, indeferir a candidatura apresentada pelo CECHAP - “Dinamização e divulgação das atividades da Associação” com uma única rubrica “Combustível com viatura própria”, não poderá, s.m.o., ser aceite, na medida em que não se insere no estipulado no Artigo 5.º B do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, não se tratando de qualquer atividade pontual da Associação:-----

30. PROCESSO 1112/2025. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE ATIVIDADE DE DESENHADOR – ANULAÇÃO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8227/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



#
JB

- Anular o Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, Área de Atividade de Desenhador para exercer funções na Divisão de Urbanismo e Ambiente, Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica da Câmara Municipal de Vila Viçosa, face à deliberação tomada pelo júri em 27/11/2025, conforme Ata n.º 4, constante na Proposta de Resolução n.º 8014/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8227/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, anular o Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, Área de Atividade de Desenhador para exercer funções na Divisão de Urbanismo e Ambiente, Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica da Câmara Municipal de Vila Viçosa, face à deliberação tomada pelo júri em 27/11/2025, conforme Ata n.º 4, constante na Proposta de Resolução n.º 8014/2025.-----

31. PROCESSO 6048/2025. CONCURSO PÚBLICO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES DOS ALUNOS, PARA O REFEITÓRIO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNSIA DE CASTRO, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8211/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de adjudicação dos lotes do





103

Concurso Público para Aquisição de Produtos para confeção de refeições dos alunos, para o refeitório da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, no âmbito da transferência de competências na área da educação, até 31/12/2026 da forma seguinte:-----

- Lote 1 - AVILUDO-Indústria e Comércio de Produtos Alimentares, S.A., pelo valor de 5.811,00€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Lote 2 - SILCAT Frutas, Lda., pelo valor de 34.197,00€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Lote 3 - EXUMAS CONSULTING GROUP LDA., pelo valor de 4.306,00€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Lote 4 - SOGENAVE, S.A., pelo valor de 52.869,50€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Lote 5 - Não adjudicar, por não terem sido apresentadas propostas;-----
- Lote 6 - SOGENAVE, S.A., pelo valor de 3.401,10€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;--
- Lote 7 - Não adjudicar por não ter sido admitida qualquer proposta;-----
- Lote 8 - SOGENAVE, S.A., pelo valor de 2.210,40€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;--
- Lote 9 - EXUMAS CONSULTING GROUP LDA., pelo valor de 17.335,00€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Lote 10 - Recheio - Cash & Carry, S.A., pelo valor de 31.882,77€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Ratificar o despacho de autorização e aprovação das minutas de contrato celebradas com:--
- AVILUDO-Indústria e Comércio de Produtos Alimentares, S.A.;-----
- SILCAT Frutas, Lda.;-----
- EXUMAS CONSULTING GROUP LDA.;-----
- SOGENAVE, S.A.;-----
- Recheio - Cash & Carry, S.A.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8211/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de adjudicação dos lotes do Concurso Público para Aquisição de Produtos para confeção de refeições dos alunos, para o refeitório da Escola Secundária Públia Hortênsia de Castro, no âmbito da transferência de competências na área da educação, até 31/12/2026 da forma seguinte:-----

- Lote 1 - AVILUDO-Indústria e Comércio de Produtos Alimentares, S.A., pelo valor de 5.811,00€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Lote 2 - SILCAT Frutas, Lda., pelo valor de 34.197,00€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Lote 3 - EXUMAS CONSULTING GROUP LDA., pelo valor de 4.306,00€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Lote 4 - SOGENAVE, S.A., pelo valor de 52.869,50€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Lote 5 - Não adjudicar, por não terem sido apresentadas propostas;-----
- Lote 6 - SOGENAVE, S.A., pelo valor de 3.401,10€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Lote 7 - Não adjudicar por não ter sido admitida qualquer proposta;-----
- Lote 8 - SOGENAVE, S.A., pelo valor de 2.210,40€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Lote 9 - EXUMAS CONSULTING GROUP LDA., pelo valor de 17.335,00€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Lote 10 - Recheio - Cash & Carry, S.A., pelo valor de 31.882,77€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Ratificar o despacho de autorização e aprovação das minutas de contrato celebradas com:-----
- AVILUDO-Indústria e Comércio de Produtos Alimentares, S.A.;-----
- SILCAT Frutas, Lda.;-----
- EXUMAS CONSULTING GROUP LDA.;-----





- SOGENAVE, S.A.;-----

- Recheio - Cash & Carry, S.A.-----

32. PROCESSO 4671/2025. SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 2025/2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8194/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º Escalão dos Subsídios de Ação Social Escolar no 1º Escalão dos Subsídios de Ação Social Escolar:-----

- [REDACTED] - 8.º Ano;-----

- [REDACTED] - Jardim de Infância.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8194/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º Escalão dos Subsídios de Ação Social Escolar no 1º Escalão dos Subsídios de Ação Social Escolar: [REDACTED] - 8.º Ano; [REDACTED] - Jardim de Infância.-----

33. PROCESSO 7534/2025. HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DO CAFÉ N.º 1 E DO CAFÉ N.º 2, SITOS NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE ARREMATAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8294/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Homologar o Auto de Arrematação em Hasta Pública do Café nº 1 do Mercado Municipal Coberto de Vila Viçosa.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8294/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Arrematação em Hasta Pública do Café nº 1 do Mercado Municipal Coberto de Vila Viçosa.-----

34. PROCESSO 7864/2025. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O MANDATO 2025/2029 – ANO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8317/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 32) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8317/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

35. PROCESSO 7865/2025. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O MANDATO 2025/2029 – ANO DE 2026.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8318/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8318/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

36. PROCESSO 7867/2025. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O MANDATO 2025/2029 – ANO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8319/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026.-----





- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8319/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

37. PROCESSO 7869/2025. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS PARA O MANDATO 2025/2029 – ANO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8320/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Pardais para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8320/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Pardais para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----





JB

Pelas 15h41, o Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, ausentou-se da Reunião.--

38. PROCESSO 4585/2025. BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2025/2026 – RELATÓRIO FINAL DA LISTA DEFINITIVA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8299/2025, subscrita Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 36)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Relatório Final (lista definitiva) da atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2025/2026, nos termos da Proposta de Resolução n.º 8226/2025.-----

- Concordar com a análise do júri em reclamação que foi enviada para o Município.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8299/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final (lista definitiva) da atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2025/2026, nos termos da Proposta de Resolução n.º 8226/2025. Concordar com a análise do júri em reclamação que foi enviada para o Município. O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, não participou na votação deste Ponto.-----

Pelas 15h45, o Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, regressou à Reunião.-----

39. PROCESSO 7126/2025. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COBERTURA, FACHADAS EXTERIORES E RESTAURO DO INTERIOR DA CAPELA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DA CARRASQUEIRA EM VILA VIÇOSA”.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8247/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 37)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar, nos termos do Relatório Final de Análise de Propostas e da Minuta do Contrato;---

- Aprovar adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente 2, DETERMINAÇÃO E SABEDORIA CONSTRUÇÕES LDA pelo valor de 249.000,00€ (duzentos e quarenta e nove mil





euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Aprovar a Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa e Determinação e Sabedoria Construções Lda.-----

- Informar para proceder à notificação do adjudicatário para efeitos de entrega dos documentos de habilitação.-----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura do Contrato.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8247/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar, nos termos do Relatório Final de Análise de Propostas e da Minuta do Contrato;-

- Aprovar adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente 2, DETERMINAÇÃO E SABEDORIA CONSTRUÇÕES LDA pelo valor de 249.000,00€ (duzentos e quarenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Aprovar a Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa e Determinação e Sabedoria Construções Lda.-----

- Informar para proceder à notificação do adjudicatário para efeitos de entrega dos documentos de habilitação.-----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura do Contrato.-----

40. PROCESSO 7038/2025. EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SÃO ROMÃO, CILADAS".-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8430/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar, o Relatório Final de Análise de Propostas e da Minuta do Contrato;-----

- Aprovar a adjudicação ao concorrente 3, URBIGAV - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA S.A;-----

- Aprovar a Minuta de Contrato entre Município de Vila Viçosa e a empresa URBIGAV –





IB

Construções e Engenharia, S.A.;-----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8430/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar, o Relatório Final de Análise de Propostas e da Minuta do Contrato;-----

- Aprovar a adjudicação ao concorrente 3, URBIGAV - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA S.A.;-----

- Aprovar a Minuta de Contrato entre Município de Vila Viçosa e a empresa URBIGAV - Construções e Engenharia, S.A.;-----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, congratulou o facto de ao fim de 45 anos ser possível avançar com a construção da ETAR de São Romão.-----

41. PROCESSO 6963/2025. EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE PARDAIS”.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8428/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 39**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o relatório final com a proposta de exclusão de todos os concorrentes após análise das propostas do júri do procedimento.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8428/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o relatório final com a proposta de exclusão de todos os concorrentes após análise das propostas do júri do procedimento.-----





42. PROCESSO 5848/2025. EMPREITADA DE “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA A PISCINA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA”.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8417/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Presidente Inácio Esperança de estornar o cabimento e extinguir o procedimento referente à Eficiência Energética para Piscina Municipal de Vila Viçosa conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 6932/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8417/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Presidente Inácio Esperança de estornar o cabimento e extinguir o procedimento referente à Eficiência Energética para Piscina Municipal de Vila Viçosa conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 6932/2025.-----

43. PROCESSO 7482/2025. ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, DE ACORDO COM O NÍVEL ATUAL DA TABELA REMUNERATÓRIA ÚNICA DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8334/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 41**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Que a remuneração mensal do Coordenador Municipal de Proteção Civil seja atualizada de acordo com o nível atual da Tabela Remuneratória Única da carreira geral de Técnico Superior isto é, que se mantenha a 4ª posição remuneratória e seja atualizada para o nível 30 da Tabela Remuneratória Única, atualmente, 2.188,90 €, respeitando o n.º 5, do artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, na sua atual redação e republicação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8334/2025 a votação.-----





103

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, que a remuneração mensal do Coordenador Municipal de Proteção Civil seja atualizada de acordo com o nível atual da Tabela Remuneratória Única da carreira geral de Técnico Superior isto é, que se mantenha a 4ª posição remuneratória e seja atualizada para o nível 30 da Tabela Remuneratória Única, atualmente, 2.188,90 €, respeitando o n.º 5, do artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, na sua atual redação e republicação.

44. PROCESSO 7877/2025. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 5.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8414/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 42**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 5 do ano 2025;-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8414/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 5 do ano 2025 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

45. PROCESSO 2227/2024. MAPA DE PESSOAL – ANO 2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8324/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 43**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano 2026;-----

- Aprovar os encargos relativos às remunerações para o ano de 2026 no montante de 4.604.622,00€;-----

- Aprovar os encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2026, no montante de





56.630,00€.

- Aprovar as alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8324/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano 2026;

- Aprovar os encargos relativos às remunerações para o ano de 2026 no montante de 4.604.622,00€;

- Aprovar os encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2026, no montante de 56.630,00€.

- Aprovar as alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

46. PROCESSO 7866/2025. ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO 2026.

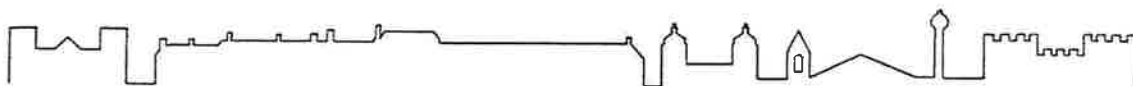
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8432/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 44**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2026-2030 e o Orçamento para 2026-2030.

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8432/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as Grandes Opções do Plano 2026-2030 e o Orçamento para 2026-2030 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.





47. PROCESSO 7876/2025. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8338/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 45**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- 1- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais até final ao ano de 2026 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----
- 2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----
- 3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----
- 4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----
- 5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8338/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- 1- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais até final ao ano de 2026 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----
- 2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----
- 3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----
- 4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----
- 5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----





48. PROCESSO 7604/2025. EMPRÉSTIMOS A CONTRAIR PARA INVESTIMENTOS/OBRAS A REALIZAR EM 2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8425/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 46**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Submeter à Assembleia Municipal, de acordo para efeitos do nº 2 do artigo 51.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para discussão e autorização prévia da realização dos investimentos seguintes:-----

- Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa - no valor de 852.350,00€;-----

- Reabilitação do Sistemas Público de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Vila Viçosa (Fase 1) - no valor de 437.879,36€;-----

- Construção e Reabilitação de Infraestruturas para Assegurar Resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa - no valor de 311.987,42€;-----

- Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos São Romão - no valor de 445.158,41€;-----

- Os referidos investimentos ascendem ao valor total previsto de 2.047.375,19€, a financiar na totalidade por empréstimo de Médio-Longo prazo, oportunamente submetido a autorização da Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8425/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Submeter à Assembleia Municipal, de acordo para efeitos do nº 2 do artigo 51.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para discussão e autorização prévia da realização dos investimentos seguintes:-----

- Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa - no valor de 852.350,00€;-----

- Reabilitação do Sistemas Público de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Vila Viçosa (Fase 1) - no valor de 437.879,36€;-----

- Construção e Reabilitação de Infraestruturas para Assegurar Resiliência no





Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa - no valor de 311.987,42€;-----
- Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos São Romão - no valor de 445.158,41€.-----
-- Os referidos investimentos ascendem ao valor total previsto de 2.047.375,19€, a financiar na totalidade por empréstimo de Médio-Longo prazo, oportunamente submetido a autorização da Assembleia Municipal.-----

49. PROCESSO 7816/2025. FUNDO DE MANEIO DA CPCJ (COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS) – ANO 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8292/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 47**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o fundo de maneo da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens para o Ano 2026, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 8256/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8292/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o fundo de maneo da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens para o Ano 2026, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 8256/2025.-----

50. PROCESSO 5033/2025. VIABILIZAÇÃO DA PEDREIRA N.º 33.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8431/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 48**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Que após análise pelo executivo e face ao valor da Proposta, considera o valor insuficiente para a Permuta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8431/2025 a votação.-----





JB

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, que após análise pelo executivo e face ao valor da Proposta, considera o valor insuficiente para a Permuta.-----

51. PROCESSO 7841/2025. FUNDO FIXO PARA O ANO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8411/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 49**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a afetação das verbas do Fundo de Maneio para 2026, de acordo com a Proposta de Resolução nº 8379/2025.-----

- Designar como titular do fundo fixo, a Tesoureira Municipal Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas Designar como substituta da tesoureira municipal Catarina Maria Perdigão Martinho Serra.-----

- Designar como substituta das tesoureiras municipais Maria Madalena Cardoso Lobo.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8411/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a afetação das verbas do Fundo de Maneio para 2026, de acordo com a Proposta de Resolução nº 8379/2025.-----

- Designar como titular do fundo fixo, a Tesoureira Municipal Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas Designar como substituta da tesoureira municipal Catarina Maria Perdigão Martinho Serra.-----

- Designar como substituta das tesoureiras municipais Maria Madalena Cardoso Lobo.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a





Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. -----

ENCERRAMENTO

Sendo dezasseis horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Inês Palma Borrões**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 32/2025, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

